



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0102/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que dispõe sobre a instituição da Política Estadual de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento da Polilaminina para o tratamento de lesão medular no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Com base na justificativa do autor, o Projeto de Lei visa instituir uma política pública voltada ao incentivo da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico relacionados à polilaminina, substância de origem nacional que se encontra em fase de estudos clínicos autorizados pela ANVISA. A iniciativa busca fomentar a participação de universidades, hospitais e centros de pesquisa catarinenses no avanço de terapias para lesão medular, condição de elevada complexidade e significativo impacto na qualidade de vida dos pacientes. Ressalta-se que a proposição possui caráter programático, limitando-se a estabelecer diretrizes de incentivo à pesquisa e à cooperação científica, sem autorizar o uso clínico da substância, sem impor a obrigatoriedade de fornecimento pelo Estado e sem gerar despesas obrigatórias. Ademais, a medida respeita as competências constitucionais, especialmente no que se refere à atuação do Estado na promoção da saúde, da ciência e da tecnologia, contribuindo para o fortalecimento do ambiente de inovação e inclusão social em Santa Catarina.

Diante desse contexto, amparado no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requero **DILIGÊNCIA** à **Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**, **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)** e **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando a instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

